

**PORTARIA Nº 1.212, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0539949), bem como a Decisão GABPRES (doc.0539967), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2019/000003076-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **CARLOS RONALDO LIMA BARROCO FILHO** como Fiscal e **CLÁUDIA CORRÊA FORTUNATO** como Suplente a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 004/2019-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1.213, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0536418), bem como a Decisão GABPRES (doc. 0539417), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2017/0000012152-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **FÁBIO DE ARAÚJO COUTO** como Fiscal e **CLÁUDIA CORRÊA FORTUNATO** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 016/2017-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1.221, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0539429), bem como a Decisão GABPRES (doc.0539472), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2018/0000016993-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **CARLOS RONALDO LIMA BARROCO FILHO** como Fiscal e **CLÁUDIA CORRÊA FORTUNATO** como Suplente a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 026/2018-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a Empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente